



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA

PROJETO DE LEI Nº 06/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

TRATA DA EXTENSÃO DA RUA FRANCISCO AMARO BEZERRA CRIADA ATRAVÉS DA LEI Nº 938/07, DE 16 DE AGOSTO DE 2007, SENTIDO OESTE SAINDO DA AVENIDA TIRADENTES QUE DÁ PARA O RIO ARACOIABA, NUMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 300 METROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições legais, por iniciativa do Vereador Presidente **Pedro Campêlo Nogueira**, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprova e remete ao chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A via pública especificada nesta Lei, localizada no Bairro Centro no Município de Aracoiaba, oficializada através da Lei Municipal nº 938/07, de 16 de agosto de 2007, fica com sua extensão alterada por mais 300 metros aproximadamente no sentido oeste saindo da Avenida Tiradentes (CE 060) que dá para o Rio Aracoiaba, conforme o constante do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, especialmente o art. 1º da Lei Municipal nº 938/07, que passa a vigorar conforme o caput do artigo 1º da presente Lei.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, 26 de agosto de 2024.


Pedro Campêlo Nogueira
PRESIDENTE



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**

MENSAGEM 06/2024

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de alterar a extensão da Rua Francisco Amaro Bezerra criada pela Lei Municipal nº 938/07, de 16 de agosto de 2007, (cópia em anexo) numa extensão de aproximadamente 300 metros especificada no Anexo Único.

Assim, para melhorar a localização dos endereços e facilitar a instalação de serviços públicos para a população é imprescindível a denominação da via.

Portanto, considerando a necessidade da presente extensão da via pública indicada no presente Projeto de Lei, esperamos sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, 26 de agosto de 2024.

**Pedro Campêlo Nogueira
VEREADOR**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA

ANEXO ÚNICO

AO PROJETO DE LEI Nº 06/2024

**Referência: Extensão do trecho a oeste da avenida Tiradentes, sentido Rio Aracoiaba.
Continuação da Rua Francisco Amaro Bezerra (trecho verde).**



PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, 26 de agosto de 2024.


Pedro Campêlo Nogueira
VEREADOR